



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 258/2024/SA de 09-10-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Antônio Jorge Reis da Silva**, Zelador I , matrícula nº 656, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Período aquisitivo: 16.04.2023 a 15.04.2024

Período concessivo: 14.10.2024 a 23.10.2024 (10dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 153/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 09(nove) dias do mês de outubro do ano de 2024(dois mil e vinte quatro).


Luiz Carlos Wagner
Secretário Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".